



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.286/2020

Publicado Ativo

em 09 / 01 / 2020

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, solicitando a nomeação da senhora Andréia da Silva Mariano como fiscal de todos os contratos de aluguel social que estão vigentes e que vierem a serem firmados no exercício de 2020 por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza da Silva Mariano, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003166, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos de aluguel social** já celebrados pelo Município de Vila Pavão/ES e/ou que vierem a ser firmados no decorrer deste ano.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal